

CAMARA MUNICIPAL

Sessão concorrida, e de grande importancia - Aceitas as renuncias táticas dos vereadores Manoel A. Ribeiro e Luiz da Hora - Convocação, e posse dos suplentes dr. Mario França Costa e cel. José Lopes de Castro

Ante-hontem, com a presença de numerosa assistência, identica á da posse do seu actual presidente, a Camara Municipal realizou mais uma sessão extraordinaria.

A ella só não compareceram os vereadores Christovam Berbercia e Ferreira Netto, mas foi justificada a sua ausencia pelo cel. Mattos.

No expediente, o vereador Murillo Costa requer urgencia para a approvação dos projectos, que se acham sobre a Mesa.

E então, na ordem do dia, são approvados os projectos ns 25 e 29, que autorizam respectivamente a desapropriação de uma área de terra em Caxias, para fins de utilidade publica, e outra nesta cidade, para o prolongamento da rua d. Bebiãna.

Em seguida, a Mesa esclarece que vae submeter á apreciação do plenário o requerimento dos vereadores Carlos Fraga e José dos Campos Manhães, que deu entrada na ultima sessão. Trata-se de um caso que podia resolver sem consulta; entretanto, numa medida que julga liberal, prefere consultar a vontade soberana da maioria.

Fala o dr. Manhães em nome do seu partido, e como um dos signatarios do requerimento em fôco. Com documentação, procura provar a renuncia tacita dos vereadores Manoel de Alvarenga Ribeiro e Luiz da Hora, que faltaram a um numero de sessões além do que a lei permite, o que importa na perda dos seus mandatos. A medida a ser tomada pela Mesa é a ratificação dessas renuncias.

O vereador Luiz da Hora aparteia, dizendo estar indifferente a tudo o que diz o orador. Este fica exaltado, e os apartes fervilham de lado a lado. E' necessaria a intervenção energica da Mesa, procurando manter a ordem e evitando discursos parallelos.

Consegue o dr. Manhães terminar a sua oração, pedindo que a Mesa aceite a renuncia tacita daquelles vereadores. Discursa o sr. Carlos Fraga, tambem signatario do requerimento, impellido pela responsabilidade de sua posição. Como prometteu, responde ao lider radical, que foi aspero e aggressivo á Secretaria e Presidencia da Casa. (O cel. Mattos, em aparte, diz

que não fez aggressão nenhuma; apenas deixou estampado o inopinado do assumpto e a repugnancia que o caso lhe causava). O vereador Fraga continua fazendo reparos no discurso desse lider, para terminar pedindo a retratação das suas palavras. (O cel. Mattos, que não se considera compreendido, vae escrever o seu pensar.)

A segunda parte, o orador dedica-a ao caso que levantou em requerimento, pedindo licença para lêr na integra o documento a que já se referiu o dr. Manhães.

Aparteado pelo vereador Luiz da Hora, que não concorda com o confronto, o sr. Fraga diz: "Si V. Exa. não tem intelligencia sufficiente para apreciar esse assumpto, não tenho eu a culpa." E considera a renuncia um facto consumado, não entrando, portanto, em minudencias.

Os attingidos pela medida estão presentes, mas o cel. Mattos usa da palavra para lavar a sua testada, em face dos acontecimentos. Não quer que os seus collegas se queixem de não ter elle justificado a sua ausencia. (O dr. Manhães corrobora no sentido de que o lider não tem culpa do que se verificou. Os vereadores a serem attingidos é que não têm harmonia de attitudes com a sua bancada.)

O cel. Mattos prossegue no seu discurso, surpreso com a medida a ser tomada. (Fez elle syndicança sobre o que havia, e ficou tão convencido de nada existir que chegou a tranquillizar os seus companheiros). Diante desse fracasso, tem a declarar que é "um grande ingenho na politica".

(O dr. Manhães, em aparte, diz "não apoiado"). Lavra o seu protesto contra essa resolução e não acredita que ella seja consumada. Elogia os meritos do sr. Presidente, e não acredita seja tomada por elle essa "medida drastica", ás portas de eleições tão favoraveis para a exclusão daquelles vereadores.

A Mesa dá, então, uma explicação bem clara ao plenário. E' um caso que, podendo ser resolvido só por ella, vae ser submettido á apreciação dos srs. vereadores. Isto porque, agindo com liberalismo numa questão importante, deseja que o plenário decida na sua soberania. A

final da leitura do compromisso.

Os novos vereadores, devido talvez ao inesperado dos acontecimentos, ou á commoção do momento, como que ficam confusos na posse de suas cadeiras...

O cel. Mattos volta só ao recinto, no instante em que o lider progressista está a terminar a sua saudação aos novos companheiros. Desajando saudar tambem o dr. Mario França Costa e o cel. José Lopes de Castro, o dr. Getulio Moura convida o cel. Alberto Mello para assumir a presidencia.

O illustre presidente da Camara Municipal sempre faz discursos elegantes e entusiastas. Dahi os applausos que recebe. Sem analyses, o seu discurso aborda a justiça com que se houve a presidencia em harmonia com o plenário: fala sobre a lei, que é clara sobre a attitude tomada, e sobre o que de tudo isso pôde resultar; passa a dizer da sua satisfação em ver ali os seus companheiros sinceros: cel. José Lopes de Castro, elemento de valia incontestavel, e dr. Mario França Costa, nome feito em nosso municipio e que honra a sua profissão.

O seu desejo pessoal seria que as supplementares alcançassem aquelles ex-vereadores na posse de seus mandatos. Agora, porém, espera que os seus amigos e correligionarios ratifiquem nas urnas a medida que a Camara tomou. Numa prorrogação de 5 minutos, o dr. Mario F. Costa agradeceu, em seu nome e no do cel. José L. de Castro, as homenagens que lhes foram prestadas, prometendo cumprir os seus mandatos com elevação.

Hontem houve sessão, com a presença de 6 vereadores. Não havendo numero legal para de liberar, o Presidente convocou outra para hoje.

Terras para cultura

Vendem-se grandes e pequenas areas de terras magnificas para qualquer cultura, especialmente algodão, banana, frutas e criação. Informações: Cap. Columbano Santos. Tabellião - Ca-pivary - E. do Rio de Janeiro

DUAS ADHESÕES EXPRESSIVAS

O dr. Ricardo Xavier da Silveira, illustre prefeito de Iguassú, acaba de receber duas adhesões expressivas dos srs. João Almeida e Luiz Baptista Barros, respectivamente contador e thesoureiro da Prefeitura. Transcrevemos a seguir as duas cartas enviadas ao sr. Prefeito, com a assignatura desses dois elementos de conceito politico e administrativo neste Municipio: "Nova Iguassú, 26-1-1937. Exmo. Sr. Dr. Ricardo Xavier da Silveira, D. D. Prefeito de Iguassú. No momento em que se aproxima a eleição suplementar, sinto-me no dever de affirmar a V. Exa. a minha integral e absoluta solidariedade politico-administrativa, extensiva a todos os que compõem a chapa do Partido Progressista, ao qual V. Exa. está filiado. Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os meus protestos de alto apreço e distincta consideração, podendo V. Exa. fazer desta o uso que bem lhe convier. (as.) João Almeida"

"Nova Iguassú, 26-1-1937. Exmo. Sr. Dr. Ricardo Xavier da Silveira, D. D. Prefeito de Iguassú. Avizinhando-se o pleito suplementar em que V. Exa. é parte, com a devida venia venio, pela presente, hypothecar a V. Exa. a minha inteira solidariedade politico-administrativa. Queira V. Exa. aceitar os meus protestos de alto apreço e elevada consideração, podendo fazer desta o uso que bem lhe aprouver. (as.) Luiz Baptista Barros"

Camara Municipal de Iguassú

Extracto das actas das reuniões

Dia 20 de janeiro de 1937. Compareceram os vereadores Getulio Moura, Murillo Costa, Pantaleão Rinaldi e Miguel Jasku. O vereador Murillo Costa justificou as ausencias dos vereadores Alberto Mello e Carlos Fraga. Compareceu o vereador Tenorio Cavalcanti que declarou não poder tomar parte na reunião, visto ter de se ausentar por motivo de força maior. Aberta a reunião, verificando não haver numero legal, foi a mesma encerrada pelo sr. Presidente, marcando outra para amanhã, 21, ás mesmas horas, com a mesma ordem do dia.

Compareceram os vereadores Getulio Moura, Carlos Fraga, Natalicio Tenorio Cavalcanti, Miguel Jasku, Pantaleão Rinaldi e Murillo Costa. Aberta a reunião, foram lidas e approvadas as actas das reuniões anteriores. O expediente constou de um officio do sr. Prefeito communicando á Camara que sancionara as Resoluções ns. 3, 12, 23, 25 e 27. Passando á ordem do dia, o sr. Presidente verificou não haver numero legal para deliberações, dando por encerrada a reunião, marcando outra para o dia 23, ás mesmas horas, com a mesma ordem do dia.

Compareceram os vereadores Getulio Moura, Carlos Fraga, Natalicio Cavalcanti e Miguel Jasku. Aberta a reunião e verificando não haver numero legal, o sr. Presidente encerra-a, convocando outra para segunda-feira, dia 25, ás mesmas horas e com a mesma ordem do dia.

Compareceram os vereadores Getulio Moura, Carlos Fraga, Alberto Mello, Christovão Berbercia, João Cardoso, José dos Campos Manhães, Luiz da Hora, Alvarenga Ribeiro, Miguel Jasku, Murillo Costa, Pantaleão Rinaldi, Sebastião H. de Mattos e Thomaz Fonseca.

Lida e approvada unanimemente a acta da reunião anterior, foi lido o seguinte expediente: parecer da Comissão de Finanças aos projectos ns. 29, 28 e 25; officio do sr. Presidente agradecendo a moção de solidariedade votada pela Camara; officio dos vereadores José C. Manhães e Carlos Fraga solicitando á Mesa informes porque não convocou os suplentes dos vereadores Manoel Alvarenga Ribeiro e Luiz Jose da Hora, que faltaram a seis reuniões consecutivas e protestando, desde logo, pela participação dos mesmos nos trabalhos da Camara. Emendas ns. 1 e 2 ao projecto de resolução n. 30. Ordem do dia: Foi approvedo o projecto de resolução n. 16, que organiza a fiscalização do leite. Posto em discussão o projecto n. 30, com as respectivas emendas e sub-emendas, foi o mesmo approvedo.

Estando esgotada a hora destinada á reunião, o sr. Presidente encerrou-a, convocando outra para amanhã, dia 26, com a seguinte ordem do dia: discussão da indicação dos vereadores Carlos Fraga e José Manhães.

DELEGACIA DA 7ª REGIÃO POLICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria n. 27

Devendo realizar-se no dia 31 do corrente a renovação de varias urnas (Eleição Suplementar), nos 1º, 2º, 5º, 7º e 9º districtos deste municipio, de termino aos srs. Sub-delegados com jurisdicção nos mesmos, que exerçam rigoroso policiamento não permitindo a venda de bebidas alcoolicas durante as 24 horas do dia acima referido, bem como, deverá prender e autuar incontinenter, todo aquelle que for encontrado na pratica de qualquer delicto ou contra-venção, especialmente aquelle que, não autorizado, fór encontrado portando qualquer arma offensiva.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Nova Iguassú, 25 de janeiro de 1937.

ADHEMAR BRAZ
Delegado Regional
Dr. Pereira da Silva
ADVOGADO

Causas civis, commerciaes, criminaes, orphanologicas, legislação social.
RUA DR. GETULIO VARGAS, 4

Enlace Sebastião José Soares Jurema Pereira Dias

Realizou-se no dia 19 do corrente o enlace matrimonial da prof. senhorinha Jurema Pereira Dias, filha do tenente Joaquim Pereira Dias e d. Deolinda Fonseca Dias, com o sr. Sebastião José Soares, filho da viuva Maria Francisca Soares. No acto civil serviram de testemunhas por parte da noiva, o sr. Benjamin Soares de Assis e a prof. d. Maria Aparecida C. Saldanha Gauz, e por parte do noivo, o sr. Alcides Pereira Dias e d. Alice Soares Dias. A cerimonia religiosa foi celebrada na residencia dos pais da noiva, sendo paronymphs da noiva, o sr. Francisco Torres e a prof. d. Venina Torres, e do noivo, o sr. Alcides Pereira Dias e d. Alice Soares Dias. O novo casal, que recebeu muitos presentes e felicitações de pessoas amigas, fixou residencia nesta cidade.

CHACARA

Vende-se uma boa propriedade com 2 predios, agua, luz, frente para 3 ruas, com 100 m. de fundo e 65 de frente. Trata-se na rua do Carmo, 5, com dr. Sá Freire, ás 2as., 4as. e 6as. das 2 a 6.

Cine Verde

HOJE - Margaret Sullivan, no bello film: Amemos outra vez Amanhã, sabado e domingo - Loreta Young, em O amor é assim

NILOPOLIS

Integrou-se domingo p... entre fesses e regosio popul... o primeiro trecho do calçamen... da Av. Mirandella, marco inici... de uma serie de melhorament... mandadís a executar pela actu... administração. Ao anoitecer desse dia ch... que aquela adeantada local... de o sr. Prefeito e sua comit... membros pela Comissão pr... de festas, compo... de elementos do Partido Pr... progressista local, grande ban... popular, ao som de uma banda... de musica e espoucar de fogos... o dr. Ricardo Xavier da Silve... a corteio a lita que veda... o transito no trecho que se ina... gurus, recebendo uma salva ca... palmas. Patecorrendo toda a parte ca... a parallelipedo s. s. s. e... a Prefeitura, estacionou ao lado... no pátio que erguido no profe... onde foi saudado pela prof... de Maria Maranhão, que fa... em nome dos progressista... de Nilópolis.

Em breve inproviso respon... do sr. Prefeito. Fizeram-se... a seguir os srs.: Wald... de Oliveira, cap. Paul... Barbosa, dr. Maria França Co... e dr. Getulio de Moura, se... de todos os oradores vivamen... applaudidos pela numerosa a... stencia.

Terminado o acto inaugural... do sr. Prefeito e sua comitua... veram na sede do S. C. Indepe... deante, onde se realizou um ba... em sua honra. Ali, o dr. R... Ricardo Xavier da Silveira em br... palavras agradeceu a ta... de champonhe qu' lhe foi off... recida pelos directores da v... ma socied. de. Um dos se... directores, sr. Alfredo de Olive... fez uso da palavra sauda... do governador do Municipi... Saudando a mulher nilopolit... na pessoa da professora... Maria Maranhão, proferiu lin... çação o cap. Paulino Barbo... a seguir, retiraram-se o sr. P... e demais pessoas que... acompanhavam.

S. C. Iguassú

EDITAL

De concorrência para i... ção do "Bar" do clube, di... ante os festejos carnava... lesoes. Faço saber a quem possa inte... ressar que pretendendo o club... ornar durante os festejos... ma os concorrentes, estabele... cando os seguintes itens:

- 1 - Os interessados deverão entrar com suas propostas até as 24 horas do dia 3 do mes... andouro;
- 2 - Fica reservado á Direcção o direito de cancelar as que... nem interesse apresentarem...
- 3 - O proponente provara a... para o completo fornecimento... para o qual o fornecimento... fica obrigado a cumprir a li... lista de preços visada pela Di... reccão;
- 4 - Ao locatario cumpre o de... vor de atender a todos com tr... NITA; e - Em igualdade de con... dicioes, terá a preferéncia o assu... cado quite.

PEN

Pensão á mesa e a domicilio... ta-se encomenda para baço... etc. - Preço... NENE CA... RUA PAULO FRONTIN, 12

NILOPOLIS ESTRELLA

Inaugurou-se domingo p p entre festas e regosio popular o primeiro trecho do calçamento da Av. Mirandella, marco inicial de uma serie de melhoramentos mandados executar pela actual administração.

Do anoitecer desse dia chegaram aquella adeantada localidade o sr. Prefeito e sua comitiva Recebidos pela Commissão promotora das festividades, composta de elementos do Partido Progressista local, grande massa popular, ao som de uma banda de musica e espoucar de foguetes, o dr. Ricardo Xavier da Silveira cortou a fita que vedava o transito no trecho que se inaugurou, recebendo uma salva de palmas.

Percorrendo toda a parte calçada a paralelepipedos s. s. o sr. Prefeito, estacionou ao lado de um palanque erguido no local, de onde foi saudado pela professora D. Maria Maranhão, que falou em nome dos progressistas de Nilopolis.

Em breve imprevisto respondeu o sr. Prefeito. Fizeram-se ouvir a seguir os srs.: Waldomiro de Oliveira, cap. Paulino Barbosa, dr. Maria Franca Costa e dr. Getulio de Moura, sendo todos os oradores vivamente applaudidos pela numerosa assistência.

Terminado o acto inaugural o sr. Prefeito e sua comitiva estiveram na sede do S. C. Independente, onde se realizou um baile em sua honra. Al. o dr. Ricardo Xavier da Silveira em breves palavras agradeceu a fação de champagne que lhe foi oferecida pelos diretores da v. terrana sociedade. Um dos seus diretores, sr. Alfredo de Oliveira, fez uso da palavra saudando o governador do Município. Saudando a mulher nilopolitana, na pessoa da professora D. Maria Maranhão, proferiu linda oração o cap. Paulino Barbosa. A seguir, retiraram-se o sr. Prefeito e demais pessoas que o acompanhavam.

Domingo, 24 do corrente, a longinqua localidade do 9º distrito deste município, onde se encontra o Parque da Estrella, da conceituada Empresa Americanopolis, de propriedade do illustre patriota dr. Affonso de Oliveira Santos, recebeu festivamente a visita dos dres.: Ricardo Xavier da Silveira e Getulio de Moura, que se fizeram acompanhar de varias personalidades administrativas e politicas. O dr. Paulo Pinto Guedes e o sr. Affonso Monteiro de Barros, em nome do eleitorado do 9º distrito e de sua população, offereceram aos visitantes esplendido banquete, durante o qual reinou sempre a maior cordialidade.

Ao servir-se a sobremesa foi o dr. Xavier da Silveira e seus companheiros, saudado pelo dr. Pinto Guedes. Depois dos agradecimentos do sr. Prefeito, falaram os srs.: cap. Paulino Barbosa e dr. Getulio de Moura. Uma segunda mesa foi servida em homenagem as autoridades do lugar, srs.: Pedro de Souza, Affonso Monteiro de Barros e Honorio Maia. Por essa occasião falam o dr. Paulo Guedes e o vereador Tenorio Cavalcanti.

Ja passavam das 16 horas quando se deu o regresso dos excursionistas, ometto-se calorosas ovações de numerosas miradores do lugar, que sob a orientação do asymico dr. Paulo Guedes vem realizando, na quella afastada paragem, uma obra digna de admiração pelo engenho material de Estrella.

Collegio Santo Antonio

NOVA IGUAÇU—E. DO RIO

Dirigido pelas Irmãs Franciscanas Internato—Semi-internato — Externato

Escola gratuita. Curso primario, que compreende 5 series.

Curso preparatorio para o exame de admissãõ a Escola Normal.

1 Anno Normal. Aulas particulares de musica, pinturas e bordados.

As aulas para o Curso Preparatorio comearão no dia 15 do corrente mez, e, na segunda quinzena de fevereiro, os exames de admissãõ a Escola Normal.

Admittam-se meninas com preparo sufficiente.

As outras aulas comearão no dia 1º de fevereiro.

Matriculas abertas desde hoje em diante.

Para outras informações, dirigam-se a Directoria do mesmo Collegio.

Dr. Felicio de Lacerda Braga

ADVOCADO

Accepta causas no Fóro da Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro.

Escritorio: Rua do Recario, 17-Rio

Residencia: Estação Prof. Miguel Pereira Linha Auxiliar—E. do Rio

Aluga-se

Aluga-se uma boa casa para negocio, a rua Paulo Frontin, 12

Trata-se nos fundos da mesma.

Vendem-se

2 casinhas com terreno de 11 x 19, centro da cidade de N. Iguassú—Octavio Tarquino, 45.

Dr. João Barbosa Ribeiro

JOÃO DE ALMEIDA BARBOSA RIBEIRO

ADVOCADOS

Escríp. Rua do Carmo, 70 - Rio

Resid.: Rua São Christovam, 34

Appartamento, 2 - Rio

No forum desta cidade, ás 3as., 5as., 6as. e sabbados

Typographia do Correio da Lavoura

Executam-se com perfeição quaisquer trabalhos typographicos

Rua Bernardino Mello, 433

TELEPHONE 180

Fabrica de Ladrilhos e Azulejos

LOUÇA SANITARIA Eugenio Fiorencio & Co.

TELEPHONES: MATRIZ 43-4294 -- ESCRIP. 43-5457 -- FILIAL 29-1830 -- FABRICA 29-1830

MATRIZ: Av. Marechal Floriano, 191 ESCRIPTORIO: Av. Marechal Floriano, 191-1º andar FILIAL: Rua 24 de Maio, 627 (Edificio proprio) FABRICA: Rua Antunes Garcia, 41 (Edificio proprio)

CAPITAL

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Director-Proprietario: SILVINO DE AZEREDO

Gerente: Avelino de Azeredo

ASSIGNATURAS: Anno 10\$000 Semestre 6\$000 Trimestre 3\$000 Numero avulso \$200

Publica-se as quintas-feiras Reduções e Officinas: R. BERNARDINO MELLO, 433 TELEPHONE, 180

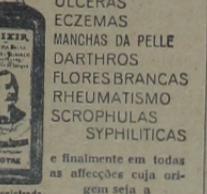
Nova Iguassú—E. do Rio

VENDEM-SE

Por 35-000\$ a casa n. 433 da rua Bernardino Mello, e por 25-000\$ a de n. 41 da rua Barão do Tingua, em Nova Iguassú, e ambas podem ser vistas a qualquer hora do dia, por obsequio dos respectivos inquilinos. Trata-se por carta ou pessoalmente com o proprietario dr. Americo Vespuccio, advogado, em sua residencia a rua Joaquim Meyer, 266, até ás 10 da manhã e das 18 horas em diante, ou no escritorio, á Praça da Republica, 225, 2º andar, telephone 43 3469, das 11 ás 17 horas, na Capital Federal.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com successo em todas as molestias provenientes da syphilia e impurezas do sangue:



FERIDAS ESPINHAS ULCERAS ECZEMAS MANCHAS DA PELLE DARTHROS FLORESBRANCAS RHEUMATISMO SCROPHULAS SYPHILITICAS

e finalmente em todas as affecções cuja origem seja a

“AVARIA”

Milhares de curados GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

(Ap. pelo D. N. S. P., n. 88 de 23 de Setembro de 1910).

Num caso de lues secundaria!

Atteste que empreguei em um caso de lues secundaria, da minha clinica particular, o grande e optimo preparado “Elixir de Nogueira”, do pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira, com magnificos resultados.

São João Del Rey, Minas Gerais, 1936. Dr. Frederico V. da Rocha Medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Dr. Heitor Gouvêa Lima

MEDICO

Consultas diarias na pharmacia local Attende chamados a qualquer hora

Clinica medica, Partos e apparelho respiratorio

RESIDENCIA: PATY DO ALFERES -- ESTADO DO RIO

Armazem de Seccos e Molhados

MIUDEZAS E ARTIGOS DE CHÁ E CÉRA

Gonçalves Lopes Ltda.

Rua Marechal F. Peixoto, 474

TELEPHONE 164

NOVA IGUAÇU' ESTADO DO RIO

ULCERA DO ESTOMAGO

Dyspepsia nervosa Factos e não palavras

Soffrendo ha muito tempo do estomago procurei diversos medicos que fizeram o diagnostico de “ULCERA DO ESTOMAGO”. Todos os tratamentos foram sem resultados. Por informações de amigos procurei o dr. RIBEIRO DE ALMEIDA, em São Paulo, que me recitou: — ELIXIR EUPEPTICO DO PROFESSOR DR. BENICIO DE ABREU. Com esse maravilhoso remedio fiquei, no fim de seis vidros de uso, RADICALMENTE CURADO do meu estomago, podendo, hoje, me entregar aos meus affazeres. São Paulo, 20 de novembro de 1935 — Luiz P. de Freitas. Firma reconhecida pelo tabellião Antenor Liberato de Macedo. E, como este, centenas de atestados. Recommendar, pois, o ELIXIR DO PROFESSOR DR. BENICIO DE ABREU, conhecido em todo o Brasil ha mais de quarenta annos como preventivo e curativo nas ulceras do estomago, na dyspepsia nervosa, nos vomitos, na prisão de ventre, no mau hálito, nas gastrites e nas molestias dependentes do apparelho digestivo e um dever de consciencia. — A venda nas principaes drogarias de todo o Brasil.

Pharmacia N. S. da Conceição

Paty do Alferes — E. do Rio

Completo sortimento de drogas nacionaes e estrangeiras. — Manipulação escrupulosa

PREÇOS MODICOS

Panificação Flôr da Fazenda

Especialidade em pão allemão, francez e italiano, broas de milho e rãga doce, biscoitos, bolos, doces, rosas, etc.

Conservas e legums nacionaes e estrangeiras.

Attende-se a encomendas para casamentos, baptisados, etc.

João Miguel Alves

RUA DA CONCEIÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S. C. Iguassú

EDITAL

De concorrência para locação do “Bar” do clube, durante os festejos carnavalescos

Faça saber a quem possa interessar que pretendendo o clube ornar o “Bar” dos festejos carnavalescos, o “Bar”, chama os concorrentes estabelecendo os seguintes itens:

1—Os interessados deverão entrar com suas propostas até ás 20 horas do dia 3 do mez findante;

2—Fica reservado a Directoria o direito de conceitar as que menos interesse apresentarem;

3—O proponente provará até o dia 5 de fevereiro ter “stock” para o completo sortimento do “Bar”, para cujo fornecimento ficará obrigado a cumprir a tabela de preços visada pela Directoria;

4—Ao locatario cumpre o dever de attender a todos com honradez e firmeza.

NOTA:—Em ignalidade de condições terá preferença o assuado quieto.

(as) Nelson Marcos Belém

1º Secretario

Radios

DE SDE 75\$8 e SEM ENTRADA NOVOS e GARANTIDOS n° A FUTURISTA

R. Marechal Floriano, 7-A-Tel. 173

Gymnasio Leopoldo

O unico estabelecimento de ensino do Município, que mantém dois cursos secundarios — Gymnasia — Commercial — officinais.

CURSO LE FERIAS — Está ficando nãdo, desde o dia 4 de janeiro, para os candidatos aos exames de admisãõ aos cursos Gymnasia e Commercial.

REABERTURA DAS AULAS — Para todos os cursos, a 1º de fevereiro. Para os cursos secundarios, a 1 de março.

TRANSPERENCIAS — De alumnos de outros estabelecimentos, para os cursos Gymnasia e Commercial, até março.

INFORMAÇÕES — Mais amplas, na Secretaria, ou pelo telephone, 29.

Vendem-se

Optimos lotes na rua da Serra —Bairro K 11, em Nova Iguassú, lotes de 10x45 e 10x50, com agua e luz, p.rto, preço de 105 contos, para uzinos

Tratar com o sr. Villela, á rua Marechal Floriano, 410 — Nova Iguassú.

Trabalhos typographicos

Nos offi suas deste jornal

PENSÃO

Pensão á mesa e a domicilio.—Coshina de 1ª ordem.—Accepta-se encomenda para banquetes, casamentos, baptisados, etc.—Preços modicos.

NENE CAVALLIERE

RUA PAULO FRONTIN, 12 NOVA IGUAÇU'

As exmas senhoras e senhoritas

Mediana Pires, recentemente transferida sua residencia para a cidade, commanica ás interessadas que accepta servico de limpeza a 300 reis e mais.

RUA MARECHAL F. PEIXOTO, 446 — NOVA IGUAÇU'

Cine Verde

Atende-se a encomendas para casamentos, baptisados, etc.

O amor é a vida

Enlace Sébastião José Soares Jurema Pereira Dias

Realizar-se no dia 10 de fevereiro a seguinte reunião: parecer da Commissão de Fracção de policiancia criada pelo Comar. Officio do sr. que não concorre os supplices dos vereadores Moseucenas e protestando, desde logo, pela participação nos trabalhos da Camara. Exendos a 1 e 2 de resolução n. 30. Ordem do dia: Foi approvado o projeto n. 16, que organiza a fiscalização do leite. Foi o projeto n. 20, com as respectivas emendas e sub-projeto n. 21, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 22, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 23, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 24, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 25, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 26, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 27, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 28, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 29, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 30, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 31, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 32, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 33, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 34, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 35, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 36, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 37, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 38, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 39, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 40, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 41, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 42, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 43, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 44, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 45, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 46, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 47, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 48, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 49, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 50, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 51, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 52, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 53, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 54, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 55, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 56, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 57, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 58, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 59, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 60, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 61, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 62, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 63, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 64, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 65, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 66, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 67, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 68, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 69, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 70, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 71, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 72, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 73, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 74, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 75, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 76, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 77, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 78, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 79, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 80, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 81, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 82, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 83, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 84, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 85, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 86, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 87, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 88, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 89, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 90, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 91, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 92, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 93, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 94, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 95, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 96, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 97, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 98, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 99, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 100, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 101, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 102, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 103, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 104, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 105, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 106, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 107, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 108, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 109, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 110, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 111, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 112, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 113, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 114, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 115, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 116, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 117, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 118, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 119, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 120, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 121, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 122, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 123, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 124, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 125, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 126, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 127, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 128, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 129, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 130, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 131, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 132, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 133, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 134, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 135, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 136, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 137, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 138, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 139, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 140, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 141, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 142, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 143, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 144, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 145, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 146, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 147, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 148, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 149, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 150, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 151, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 152, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 153, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 154, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 155, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 156, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 157, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 158, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 159, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 160, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 161, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 162, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 163, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 164, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 165, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 166, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 167, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 168, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 169, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 170, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 171, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 172, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 173, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 174, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 175, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 176, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 177, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 178, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 179, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 180, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 181, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 182, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 183, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 184, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 185, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 186, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 187, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 188, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 189, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 190, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 191, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 192, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 193, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 194, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 195, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 196, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 197, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 198, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 199, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 200, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 201, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 202, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 203, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 204, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 205, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 206, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 207, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 208, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 209, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 210, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 211, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 212, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 213, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 214, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 215, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 216, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 217, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 218, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 219, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 220, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 221, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 222, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 223, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 224, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 225, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 226, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 227, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 228, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 229, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 230, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 231, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 232, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 233, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 234, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 235, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 236, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 237, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 238, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 239, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 240, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 241, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 242, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 243, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 244, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 245, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 246, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 247, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 248, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 249, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 250, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 251, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 252, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 253, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 254, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 255, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 256, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 257, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 258, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 259, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 260, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 261, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 262, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 263, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 264, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 265, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 266, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 267, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 268, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 269, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 270, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 271, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 272, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 273, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 274, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 275, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 276, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 277, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 278, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 279, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 280, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 281, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 282, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 283, com a respectiva emenda e sub-projeto n. 284, com a respectiva

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE

Director-Proprietario: SILVINO DE AZEREDO

ANNO XX NOVA IGUAÇU Quinta-feira, 28 de Janeiro de 1937 ESTADO DO RIO N. 1.036

CONTO DO "CORREIO DA LAVOURA"

Uma noiva

— EM —

zig-zag

MALBA TAHAN

Existiu outrora, no Yemem, um rei chamado Ibedim Daiman, que se tornou famoso pela originalidade espantosa de seus traços physiomicos. E a fama justificava-se, pois, em verdade, esse rei tinha uma cara extraordinariamente burlesca. Ninguém podia ficar sério e imperturbável quando observava a cara chistosa e apalçada do rei.

Nas horas de audiência solenne, quando o poderoso monarcha se apresentava impertigado em seu throno de marfim e pedrarias os nobres e cortezãos riam estrepitosamente. E isto por causa da figura patusca e grotesca do rei.

Um dia, afinal irritado com aquella hilariedade que tanto o humilhava, o soberano arabe resolveu consultar o seu intelligente e habilidoso grão-vizir. Que fazer para por termo, de uma vez para sempre áquellas gargalhadas escandalosas que molestavam o prestigio da corôa e o alto renome do paiz?

— Nada mais simples — respondeu o primeiro ministro. — Penso que deveis baixar um decreto determinando que, portas a dentro do palacio real, quem quer que seja só terá o direito de rir uma unica vez. Severo castigo será imposto áquelle que tiver a ousadia de transgredir a vossa determinação.

Concordou promptamente o rei com o alvitre que achou excellente, e, no dia seguinte, com surpresa de todos, a inesperada decisão, posta em letras garrafais, percorreu a cidade toda, ao som de estridentes clarins.

Nos termos do tal decreto, as pessoas que se achassem em presença do rei Ibedim só poderiam rir uma vez; aquelle que tivesse a petulancia ou insolencia de dar segunda mostra de riso seria enforcado.

Houve nessa mesma semana, uma grande reunião no palacio. Os nobres mostravam-se constringidos e assustados. Traziam, alguns, sapatos apertadíssimos, que os faziam soffrer horrivelmente; muitos outros collocaram sob a roupa, junto ao corpo, farpas e espinhos que, ao menor movimento, feriam e torturavam as carnes; outros, ainda, levavam á boca, de quando em vez, sementes amargas de sabor detestavel. Tudo isso faziam para evitar o desejo louco de rir quando se lhes deparasse a cara irresistível do rei.

Em meio da audiência, quando o monarcha ouvia attento um poeta que declamava um inspirado poema, eis que a risada viva e argentina de um dos presentes vem perturbar repentinamente o silencio e a gravidade da reunião.

Fôra autor daquela internpestiva risada o velho e judicioso Daimenil, primeiro procurador do reino, homem illustre e de grande prestigio na côrte.

E logo depois, sem dar at-

tenção ao espanto dos que o rodeavam, o digno procurador riu ainda mais forte e mais gostosamente. Passados alguns instantes, como se estivesse de subita allucinação o respeitavel Daimenil, pela terceira vez, feriu a solemnidade da occasião, com uma longa e estrepitosa gargalhada.

O rei Ibedim, surpreendido com a attitudo insolita e desrespeitosa do velho funcionario, ergueu-se furioso e exclamou:

— Não ignoras, por certo, ó procurador! os termos do ultimo decreto por mim assignado! A tua irreverente conducta nesta assembléa obriga-me a incluir o teu nome entre os que se acham privados da luz da razão. Exijo que justifiques, de modo claro e preciso, as tuas insultuosas gargalhadas. Se não o fizeres de modo cabal e satisfactorio, farei lavar, neste mesmo instante, a sentença de tua morte!

Deante daquella grave ameaça, o illustre ancião mostrou-se impassível. A imagem do alfange do carrasco, prestes a desferir o golpe, não chegava a perturbar a serenidade de sua veneranda figura. Approximou-se respeitoso do rei e assim falou:

— A primeira vez eu ri, ó magnanimo senhor! porque a lei me permite rir uma vez. Coube-me rir pela segunda vez porque ser procurador da côrte; e a terceira vez, finalmente, eu ri porque me lembrei, de repente, de uma historia que me foi contada, ha dois mezes, por um beduino do deserto.

— Que historia é essa? — indagou o rei tomado de viva curiosidade. — Deve ser interessantissima, pois, ao recorda-la, um homem é capaz de rir, arriscando a propria vida!

Respondeu o procurador: — E' uma lenda tão engraçada que faria rir até uma raposa morta! Intitula-se "Uma noiva em zig-zag".

— Conta-nos, ó irmão dos arabes! — exclamou o monarcha — essa prodigiosa historia da "Noiva em zig-zag"!

— Sinto-me forçado a dizer, ó rei! — replicou o vizir — que a minha narrativa iria por em perigo de vida todos os nobres e cheiks que se acham aqui presentes. Só poderei attender o vosso honroso pedido se fôr previamente revogada a lei que prohibe as risadas neste palacio!

O rei Ibedim deante da justa ponderação de seu digno

Grande Empreza Americanópolis

(FUNDADA EM 1921)

Unico proprietario da Empresa: Dr. Affonso de Oliveira Santos

Casas e terrenos, em S. Paulo, Rio de Janeiro e Campos do Jordão

Valor dos immoveis contratados 25.000:000\$

Distribuição de casas e terrenos por meio de sorteios mensaes autorizados por carta patente n. 32.

No PLANO UNICO, séries primeira, segunda e terceira, com prestações minimas de 5\$000, 10\$000 e 20\$000, num total de 725:000\$000.

Relação dos immoveis sorteados mensalmente:

1 palacete do valor de rs.	50:000\$000
1 bangalô do valor de rs.	30:000\$000
2 bangalôs do valor de rs. 25:000\$000 cada um rs.	50:000\$000
1 casa do valor de rs.	20:000\$000
2 casas do valor de sr. 15:000\$000 cada uma, rs.	30:000\$000
20 casas do valor de rs. 10:000\$000 cada uma, rs.	200:000\$000
9 casas do valor de rs. 5:000\$000 cada uma, rs.	45:000\$000
300 lotes de terreno no valor de 1:000\$000 cada um, rs.	300:000\$000
Summa total rs.	725:000\$000

36 CASAS E 300 LOTES DE TERRENO, MENSALMENTE, AO ALCANCE DE TODAS AS BOLSAS! — Os premios são do total do seu valor!

PROPRIEDADE DA EMPRESA:

Parque da Estrella e Parque Americano

Casas e terrenos no RIO DE JANEIRO

EM SÃO PAULO:

Casas e terrenos em Campos do Jordão—Jardim das Accacias, 5º, 6º e 7º Desvios do Bonde Santo Amaro

Americanópolis, Paraisópolis, Villa S. Pedro, Villa Oriental e outros nesta Capital, Santo Amaro, Estação de Suzano, etc.

Séde em S. Paulo; Rua Senador Feijó, 27—8º andar—Secção de Artes Graphicas: Em S. Paulo, á rua dos Carmelitas, 22—Secção de Campos do Jordão: Villa Jaguaribe—O. L. Cardoso & Cia. Agencia no Rio de Janeiro: Rua Ramalho Ortigão, 9—2º andar.

procurador, revogou, no mesmo instante, o decreto que limitava as expansões de alegria, e pôde ouvir a curiosa lenda narrada com talento pelo sabio procurador.

Essa maravilhosa lenda, ó leitor amigo! não foi ainda traduzida do arabe ou do persa, mas poderá ser lida facilmente no ultimo volume do livro "Contos do paiz perdido" do qual existe um unico exemplar, manuscrito, na mesquita de Omar, em Ispaham.

ASSIGNAR o jornal da terra em que se vive, é trabalhar em prol do progresso dessa mesma terra.

SIGA O BUGRE!

Elixir Aymoré! O mais perfeito e eficiente dos depurativos. Contra rheumatismo, dores nos ossos. Perfeito regenerador do sangue.

O Xarope Peitoral S. Martinho,

O mais eficaz, indicado nos casos de tosses rebeldes, gripes, bronchites. Poderoso calmante nos accessos de asthma e coqueluche.

Sabão Sulfuroso das caldas de Luchon

O nome indica o seu valor. Contra caspa e coceiras.

Em todas as pharmacias e drogarias

Distribuidora: **DROGARIA BERRINI** — Rua 7 de Setembro, 67 — RIO.

Homœopathia

TENDES GRIPPE? TOMAE O LEGITIMO ALLUMSATIVUM



MARKA REGISTRADA
CORLHO BARBOSA & C^{IA}

RUA DA CARIOCA, 32

Vita-Virilis — Para exgotamento nervoso e impotencia.

Midonium — Precioso analgesico nas nevralgias. Contra a enxaqueca e dores de cabeça. Não occasiona modificação alguma do apparelho cardio vascular.

Homeotosse — Evita os accessos e tosse na coqueluche.

Flouresina — remedio heroico para flores brancas, cura certa e radical.

Purgo-Vette (Tablette Purgativas) — Não vicia o organismo, nem provoca colicas.

Parturina — Medicamento destinado a acelerar sem inconvenientes o trabalho do parto.

Homeourico (Ucirinum) — Completo eliminador do acido urico.

Venusinium — O melhor depurativo homœopathia.

Homeoasthma — Poderoso medicamento na cura da asthma e bronchites chronicas. O grande calmante para os accessos de asthma.

Chenopodio — Pós inglezes preparados para fazer expedir completamente os vermes.

Recorte este coupon e envie com um sello de \$200 reis, em envelope fechado, para a Caixa Postal r. 602, Rio, que receberá gratis um livrinho sobre o tratamento pela HOMOEOPATHIA.

NOME

ENDEREÇO

União dos Comerciantes e Proprietarios de Nilopolis

Realizaram-se no dia 14 do corrente, desportando grande interesse nos meios dessas classes conservadoras, as eleições para elegerem a nova Directoria da União dos Comerciantes e Proprietarios de Nilopolis. E' a seguinte a nova entidade eleita:

Presidente, Nicolau Cobellas Pereira; Vice-Presidente, Antonio Pereira de Barros Silva; 1º Secretario, Paulo Arnadum; 2º Secretario, Manoel de Oliveira; 1º Thesoureiro, Fernando José Cordeiro; 2º Thesoureiro, Manoel Marques Mello; 1º Procurador, Salvador Voz de Abreu; 2º Procurador, Sessin Daud.

Comissão Fiscal: Benedicto de Oliveira, Antonio de Oliveira Duarte e João da Silva Matos.

Supplentes: René Grazado, Luiz Nascimento e Delphi Silva.

Dr. Albertino Ferreira Dias

ADVOGADO

E' encontrado no Foro de Nova Iguaçu ás terças e quintas-feiras

Escritorio: Rua do Carmo, 5 2º andar—Tel. 35172. Residencia: R. Caetano Benicio, 196—Jaca épagua.

Em Som:rset

O reverendo Matheus Gold, pastor protestante, naquella cidade, aprendeu a andar de bicycleta aos oitenta annos.

Correio da Manhã

O orgão de maior diffusão no Brasil

Completo serviço de informações internacionais, fornecido pelas melhores agencias do mundo.

Agricultura - Industria - Comercio - Politica - Informações geraes

Aos domingos um bem cuidado supplemento literario e illustrado para recreio intellectual

ASSIGNATURAS:

Annuaes 60\$000

Semestraes 35\$000

Adm.: Rua Gonçalves Dias, 5 Red. e Offs.: Av. Gomes Freire, 81-83 (Edificios proprios)

Toda a correspondencia sobre assignaturas deve ser dirigida ao Gerente:

JOSE P. LISBCA

Cartorio do 1º Officio

Tabellião e Escrivão: DR. EGAS MONIZ Edificio do Forum Nova Iguaçu—E. do Rio

Jarbas de Azevedo Cordeiro

Encarrega-se de: Inventarios, escrituras, rectificações, fallencias, concordatas, desquites, despejos, contratos, registros de lavradores e de marcas commerciaes, legalização de papeis, etc.

Diariamente, na rua dr. Getulio Vargas, 2—Nova Iguaçu—E. do Rio Telephones, 108 e 92

OS individuos que se imaginam com a razão precisam ser mais razoaveis.

BASTOS TICRE